



REGULAMENTO

1. ENQUADRAMENTO

A Corrida dos Restauradores celebra uma das seculares tradições do Fundão, a Arruada do 1.º de Dezembro. Todos os anos, às 00h00 do dia 01 de dezembro, os locais reúnem-se em surdina na Praça do Município e percorrem as ruas com o propósito de "correr os espanhóis", numa clara alusão aos acontecimentos de 1640.

É uma corrida de estrada popular, noturna, caracterizada pelo percurso citadino que percorre algumas das mais emblemáticas ruas e artérias da cidade do Fundão.

2. ORGANIZAÇÃO

A Corrida dos Restauradores é uma organização da Câmara Municipal do Fundão e do Grupo Convívio e Amizade nas Donas com o apoio técnico da Associação de Atletismo de Castelo Branco.

3. PARTICIPANTES E ESCALÕES

A competição é aberta à participação de atletas **federados** e **não federados**, em representação de clubes ou individualmente. Os atletas serão agrupados por género nos seguintes escalões:

- ✓ *Benjamins A – Nascidos em 2015 e posteriores;*
- ✓ *Benjamins B – Nascidos em 2013 e 2014;*
- ✓ *Infantis – Nascidos em 2011 e 2012;*
- ✓ *Iniciados – Nascidos em 2009 e 2010;*
- ✓ *Juvenis – Nascidos em 2007 e 2008;*
- ✓ *Juniores – Nascidos em 2005 e 2006;*
- ✓ *Sub-23 – Nascidos em 2002, 2003 e 2004;*
- ✓ *Seniores – Nascidos em 2004 e posteriores;*
- ✓ *M35/F35 – Dos 35 anos aos 39 anos;*
- ✓ *M40/F40 – Dos 40 anos aos 44 anos;*
- ✓ *M45/F45 – Dos 45 anos aos 49 anos;*
- ✓ *M50/F50 – Dos 50 anos aos 54 anos;*





- ✓ M55/F55 – Dos 55 anos aos 59 anos;
- ✓ M60/F60 – Dos 60 anos aos 64 anos;
- ✓ M65/F65 – Dos 65 anos em diante.

4. PROGRAMA

- ✓ **Data:** Sábado, 30 de novembro de 2024

- ✓ **Horários:**

17h00 – Benjamins A e B

17h15 – Infantis

17h30 – Iniciados

18h00 – Entrega de prémios aos escalões de benjamins, infantis e iniciados.

19h00 – Juvenis | Juniores | Seniores | Veteranos

21h30 – Entrega de prémios aos escalões de juvenis, juniores, seniores e veteranos.

00h00 – Arruada do 1.º de Dezembro

- ✓ **Distâncias:**

Benjamins – 280 mts

Infantis – 1000 mts

Iniciados – 2500 mts

Juvenis – 5000 mts

Juniores | Seniores | Veteranos – (2x5000) 10 000 mts

- ✓ **Partida:** Fundão – Praça do Município

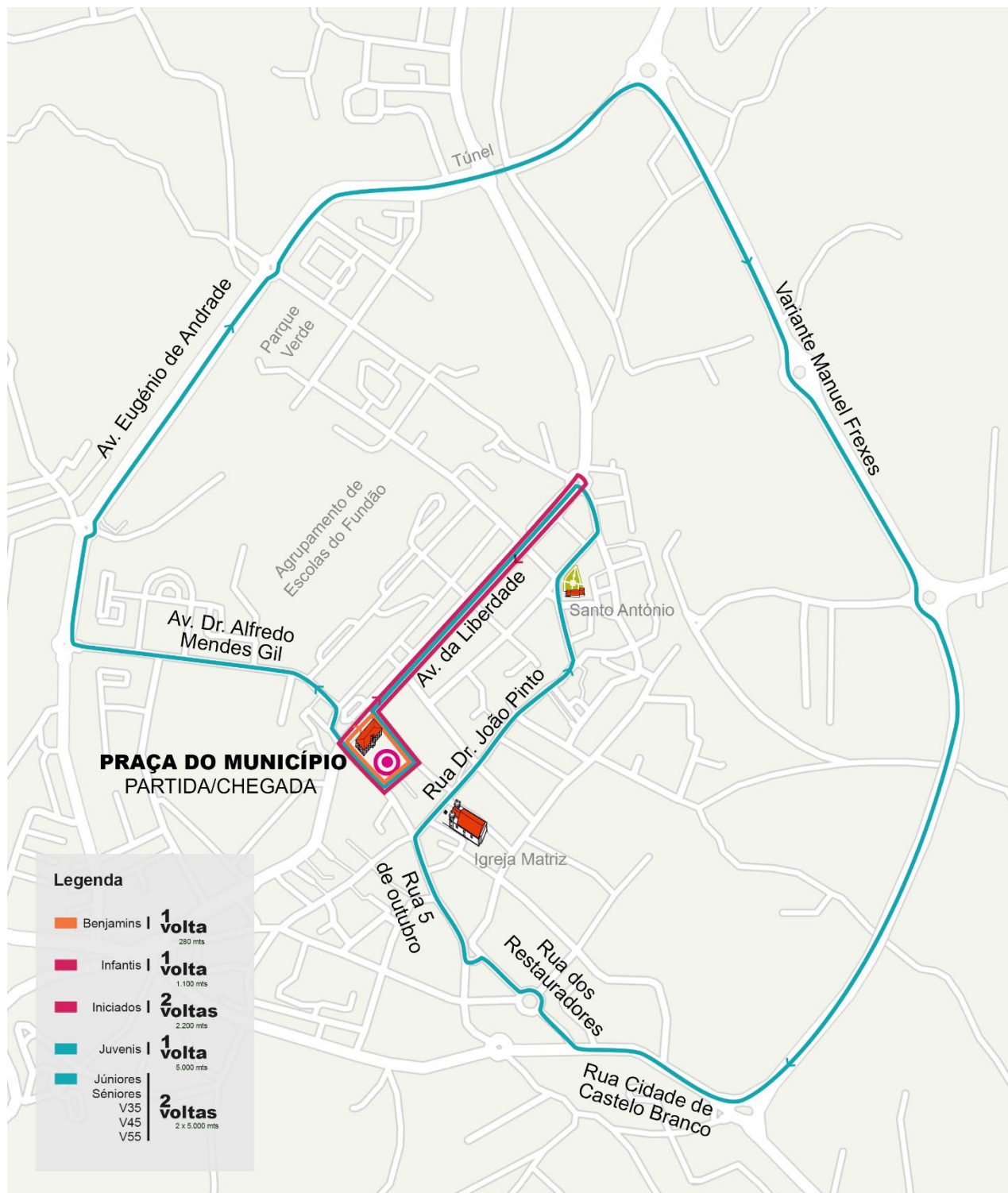
- ✓ **Chegada:** Fundão – Praça do Município

- ✓ **Tempo limite (juniores, seniores e veteranos):** 01h40





5. PERCURSOS





6. INSCRIÇÕES

6.1. Procedimentos

A inscrição na 4.ª Corrida dos Restauradores é individual, podendo a mesma ser associada a uma equipa (grupo ou clube desportivo). A mesma deverá ser realizada até ao dia 22 de novembro de 2024, na secretaria das Piscinas Municipais Cobertas do Fundão ou em formulário eletrónico disponível no endereço www.meutempo.pt.

Todos os registos de inscrição, inclusive de equipa, devem ser realizados pelo próprio atleta, tendo em consideração as condições e requisitos presentes nos pontos seguintes.

6.2. Taxa de inscrição

A inscrição na prova jovem (benjamins, infantis, iniciados e juvenis) é gratuita.

A inscrição na prova de 10 Km (juniores, seniores e veteranos) tem um custo de 10€ e contempla o Kit de Participação.

6.3. Meios de pagamento

Estão disponíveis os seguintes modos de pagamento:

- 1) Referência Multibanco – Até confirmação de pagamento, todas as inscrições têm uma duração de 24 horas. Não se verificando o pagamento da inscrição durante o período acima mencionado, a mesma será anulada.
- 2) Balcão – Nas Piscinas Municipais Cobertas do Fundão, todos os dias úteis, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00.

6.4. Dados a indicar no ato de inscrição

- ✓ Nome Completo
- ✓ Data de Nascimento
- ✓ Número de identificação pessoal (BI, CC ou Passaporte)
- ✓ Género (masculino | feminino)
- ✓ E-mail
- ✓ Contacto Telefónico
- ✓ Nome da Equipa (caso se aplique)





7. KIT DE PARTICIPAÇÃO

O Kit de Participação destina-se a todos os participantes e contempla:

- ✓ 1 T-shirt técnica oficial
- ✓ 1 Dorsal com chip
- ✓ Reforço alimentar final (sopa, sandes e bebida)

O Kit poderá ser levantado no Posto de Turismo do Fundão (Rua 5 de Outubro, 11A, 6230-338 Fundão) nos dias 28 e 29 e 30 de novembro de 2024, mediante apresentação do comprovativo de inscrição.

Para garantir que recebe o tamanho da t-shirt selecionado no formulário, o participante tem forçosamente de se inscrever até ao dia 10 de novembro.

8. PRÉMIOS

A organização irá atribuir prémios aos 3 primeiros classificados de cada escalão e da geral individual. Serão igualmente premiadas as equipas* classificadas em primeiro lugar de ambos os géneros.

* A classificação coletiva refere-se apenas à prova de 10Km e será apurada com base nos três primeiros classificados de cada equipa, independentemente do escalão etário (júnior, sub-23, sénior ou veterano). Em caso de empate prevalece a equipa com o atleta melhor classificado.

9. CLASSIFICAÇÕES

A ordenação das classificações será efetuada com base no tempo oficial de prova.

Após a saída oficial dos resultados, os atletas ou clubes, através de um delegado, dispõem de 30 minutos para apresentar protesto em relação aos resultados. O protesto deve ser feito, em primeiro lugar, junto ao árbitro da prova. O árbitro pode aceitar como prova fotos ou vídeos. No caso de não concordarem com a decisão do árbitro, os atletas ou clubes podem protestar junto do júri de apelo, até 30 minutos após a tomada de decisão do árbitro. Este protesto deve ser por escrito acompanhado de 76,85€ que será devolvido no caso de ser dada razão aos atletas ou clube. No caso de erros e omissões neste regulamento, prevalece o Regulamento da IAAF, Regulamento Geral de Competições e Regulamento da CNEC.





10. CRONOMETRAGEM

A cronometragem da prova será efetuada por intermédio de chips aplicados no dorsal de cada participante.

Cada atleta é responsável pela verificação e colocação correta do seu dorsal com chip.

A colocação e utilização incorreta do dorsal poderá prejudicar o registo da cronometragem do atleta e consequentemente a sua classificação na prova.

11. SEGURO

A organização assegura a todos os inscritos um seguro de acidentes pessoais, conforme previsto no DL 10/2009.

12. DESQUALIFICAÇÕES

Serão retirados da corrida, pelo serviço médico ou pela equipa de arbitragem presentes na prova, qualquer atleta que:

- ✓ *Manifeste mau estar físico*
- ✓ *Não cumpra o percurso na integra*
- ✓ *Não tenha dorsal de atleta ou este não seja visível*
- ✓ *Participe com o dorsal indevido*
- ✓ *Manifeste comportamento antidesportivo*

13. RESPONSABILIDADE

No ato da inscrição e no dia da prova, o participante, ou o seu tutor legal caso seja menor de idade, assume não ter qualquer contraindicação para a prática de atividades físicas nos termos do n.º 2 do artigo 40º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro.

A organização declina toda a responsabilidade dos danos que os participantes possam sofrer durante a atividade, quer sejam provocados pelos próprios ou por terceiros.

14. POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA

Ao inscrever-se, os participantes assumem conhecer e aceitar as Políticas de Privacidade e Proteção de Dados do Município do Fundão.





Os dados recolhidos são geridos pela Câmara Municipal do Fundão, seguindo a sua política de Privacidade e Proteção de Dados –

<https://www.cm-fundao.pt/index.php/regime-geral-da-protecao-de-dados#>.

O tratamento de dados para comunicação sobre o evento em que se inscreve ou comunicação de outros eventos desportivos da Câmara Municipal do Fundão é opcional e está sujeito a consentimento específico e expresso no formulário de inscrição do evento, em conformidade com a Diretiva 95/46/CE de 27 de abril de 2016.

É garantido aos participantes, nos termos da mesma lei, o acesso aos seus dados, podendo solicitar por escrito junto da organização a sua atualização, correção ou eliminação, através do email fundaodesporto@cm-fundao.pt.

Os dados pessoais recolhidos no formulário de inscrição são os estritamente necessários ao exercício das atribuições municipais na área do desporto e juventude, previstas na alínea f) e h) do n.º 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), em conformidade com o disposto na alínea c) e e) do n.º 1 do artigo 6º e alínea a) do n.º 2 do artigo 9º, ambos do Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril (RGPD).

O seu tratamento é efetuado com a finalidade exclusiva de inscrição e participação na 1ª edição da Corrida dos Restauradores, de acordo com as condições e termos previstos no presente Regulamento.

O Município do Fundão é o responsável pelo tratamento de dados, não os utilizando para qualquer outra finalidade que extravase a inscrição e participação em ações da Corrida dos Restauradores, procedendo ao seu anonimizado para fins meramente estatísticos.

15. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza, de forma gratuita e incondicional, a cedência aos organizadores, dos direitos de utilização da sua imagem tal como captada em filmagens que terão lugar no período do evento, ou partilhada nas redes sociais associada à iniciativa ou ao evento Corrida dos Restauradores, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

16. ACEITAÇÃO DOS TERMOS

Todos os participantes ao fazer a inscrição na 4.ª edição da Corrida dos Restauradores aceitam o presente regulamento e em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.





17. CASOS OMISSOS E RECLAMAÇÕES

As reclamações e casos omissos serão alvos de avaliação e decisão por parte da Associação de Atletismo de Castelo Branco, no caso de situações de foro desportivo, ou da Câmara Municipal do Fundão nas restantes situações.

18. CONTACTOS

INFORMAÇÕES GERAIS

Telefone: 275 779 030 (Dias úteis, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00)

E-mail: fundaodesporto@cm-fundao.pt

